



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL / SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2015
RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA



A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e sua Diretora Municipal de Educação, que este subscrevem, faz saber que realizará, através da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária (até 12 meses) para substituições a docentes afastados e/ou para assumirem classes ou aulas vagas, durante o ano letivo de 2016, aos empregos de: Educador Infantil, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física), nos termos da Lei Nº 3.002/2010 e suas alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e das disposições contidas no Edital nº 01/2015.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária (até 12 meses) para substituições a docentes afastados e/ou para assumirem classes ou aulas vagas, durante o ano letivo de 2016, terá a validade até o final do ano letivo de 2016.

2. DOS EMPREGOS

2.1. Os empregos, o salário inicial, os requisitos mínimos exigidos, a carga horária e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Empregos, especificada abaixo.

TABELA I – EMPREGO, SALÁRIO INICIAL REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, CARGA HORÁRIA E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino médio e/ou superior				
Emprego	Salário inicial (R\$)	Requisitos mínimos exigidos	Carga horária	Taxa de inscrição
Educador Infantil	2.033,36 (*)	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior, com habilitação em Educação Infantil ou curso de Magistério em nível médio.	40 horas semanais	R\$ 50,00
Professor de Ensino Fundamental I	1.675,71 (*)	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior ou curso de Magistério em nível médio.	30 horas semanais	R\$ 50,00
Professor de Educação Infantil	1.362,55 (*)	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior, com habilitação em Educação Infantil ou curso de Magistério em nível médio.	24 horas semanais	R\$ 50,00

Ensino médio e/ou superior				
Emprego	Salário inicial (R\$)	Requisitos mínimos exigidos	Carga horária	Taxa de inscrição
Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física)	1.799,99 (*)	Licenciatura plena em Educação Física e registro no CREF.	24 horas semanais	R\$ 50,00

(*) Além dos salários previstos acima, os contratados também receberão um auxílio alimentação, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:

- 3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;
- 3.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- 3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 3.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, deste edital, bem como os documentos constantes no item 12.3 e respectivos subitens, do capítulo 12 do edital nº 01/2015.
- 3.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**;
- 3.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;
- 3.1.8. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em novo emprego público;
- 3.1.9. Não possuir antecedentes criminais;
- 3.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
- 3.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- 3.1.12. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital nº 01/2015.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, iniciando-se no dia **30 de novembro de 2015** e encerrando-se no dia **6 de dezembro de 2015 às 23h59**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Edital nº 01/2015.

5. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

- 5.1. Aos primeiros 6 (seis) classificados para o emprego de Educador Infantil, serão atribuídas turmas para todo o ano letivo, devendo ser lotado um profissional por unidade escolar.
- 5.2. O Edital do Processo Seletivo, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.vgsul.sp.gov.br**, a partir desta data.

Vargem Grande do Sul, 28 de novembro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul/SP

FABIANA FELISBERTO FARIA
Diretora Municipal de Educação de Vargem Grande do Sul/SP